



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



EDITAL nº 01/2015-PPGZ

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Prof^a Cinobelina Elvas e do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) comunicam a abertura de inscrições da seleção para o preenchimento de **12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado do PPGZ, distribuídas em 02 (duas) linhas de pesquisa, assim sendo: 09 (nove) vagas para a linha de Nutrição Animal e Produção de Alimentos e 03 (três) vagas para a linha de Melhoramento e Reprodução Animal.** Do total das doze vagas, 10 (dez) serão para candidatos regulares, 01 (uma) seguirá as recomendações do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI e 01 (uma) será destinada a candidatos com deficiência física (caso não haja candidato com o perfil as vagas do PCI e com deficiência física, as duas vagas entrarão no rol das vagas regulares).

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas e em áreas afins, desde que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGZ;

2.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

2.2.3 Poderão ser aceitas inscrições de alunos no último semestre letivo do curso de graduação desde que apresentada declaração que a conclusão ocorrerá antes da data da matrícula no PPGZ.

2.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, clicando na aba *Stricto Sensu* e no ícone *Processo Seletivo*, no período de **22/05/2015 a 12/06/2015**. Posteriormente o candidato deverá apresentar, até o dia **12/06/2015**, a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser postada até o último dia de inscrição (**12/06/2015**) para o endereço abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



Universidade Federal do Piauí (UFPI),
Campus “Prof^a Cinobelina Elvas” (CPCE),
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ)
Rodovia Municipal Bom Jesus-Viana, Km 01,
Planalto Horizonte, Bom Jesus, Piauí
CEP. 64.900-000.
Telefone: (89) 3562-1016/3562-2535 – Fax: (89) 3562-1866.
E-mail: ppgzootecnia@ufpi.edu.br

2.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I - formulário próprio);
- b) Termo de compromisso (ANEXO II - formulário próprio);
- c) 01 carta de aceite de possível orientação, emitida por docente do PPGZ-UFPI (ANEXO III - formulário próprio);
- d) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) autenticados;
- e) 01 (uma) foto ¾ recente;
- f) Cópia, autenticada, do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou da certidão / declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, informando que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, com previsão de término do curso até a data da matrícula institucional;
- g) Cópia autenticada, de comprovante de quitação com as obrigações civis (comprovante de votação das últimas eleições) e militares (certificado de reservista); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia (autenticada) do visto provisório.

Obs.:

-A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGZ desde que o candidato apresente os documentos originais.

-O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.4.

-Não será aceita a complementação de qualquer documento, uma vez finalizado o período de inscrição.

2.5 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos e/ou indeferidos será divulgada no dia **17 de Junho de 2015**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até às 12:00 h do dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**



18 de Junho de 2015 para recorrerem da decisão junto a secretaria do PPGZ, via recurso (ANEXO IV). A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **19 de Junho de 2015** e será publicada no mural do PPGZ/UFPI.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

3.1.1 PERÍODO: 29 de junho a 08 de julho de 2015.

3.1.2 LOCAL: No endereço constado no item 2.3 deste Edital.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 5,0 (cinco) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões subjetivas e/ou objetivas abordando temas relevantes pertinentes às linhas de pesquisa do PPGZ (ANEXO V).

a) **Valor:** máximo igual a 10 (dez) pontos;

b) **Data de realização e local de aplicação da prova escrita:** 29/06/2015; UFPI/CPCE Sala de aula nº 19;

c) **Horário: 08:15 h;** sem tolerância de atraso, recomenda-se ao candidato estar no local da prova 30 minutos antes do seu início.

d) **Resultado, liberação do espelho da prova e local de publicação:** a partir das 20:00 h do dia 29/06/2015; o resultado será publicado no mural do PPGZ/UFPI

e) **Recurso:** O candidato que discordar do resultado terá até às 12 horas do dia posterior ao resultado para recorrer na secretaria do PPGZ, via recurso (ANEXO IV). O resultado do recurso e a homologação do resultado da prova escrita sairão a partir das 18 horas do mesmo dia da apresentação do recurso e serão publicados no mural do PPGZ/UFPI.

3.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter classificatório e objetiva avaliar a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso. Todas as entrevistas poderão ser gravadas e o candidato, ao se inscrever no processo seletivo, estará concordando com essa possibilidade. Uma súmula do possível projeto de pesquisa que o candidato irá desenvolver caso seja aprovado e classificado na seleção deverá ser entregue por ocasião da entrevista. Esta súmula deverá conter título do projeto, objetivos e metodologia; não poderá ultrapassar uma página A4 e deverá ser redigida em fonte arial, espaçamento simples, tamanho 12. Cópias deverão ser entregues aos membros da comissão no momento da entrevista.

Obs.: A não entrega da súmula do projeto acarretará na desclassificação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



- a) **Valor:** máximo igual a 10 (dez) pontos;
- b) **Data da realização e local da entrevista:** 1º/07/2015 a partir das 08:00 h na Coordenação do PPGZ/CPCE/UFPI, Bom Jesus- Piauí;
- c) **O cronograma da entrevista:** Seguirá a sequência decrescente do resultado homologado da prova escrita.
- Obs:** O não comparecimento no horário da entrevista acarretará na eliminação do candidato.
- d) **Resultado:** Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita e aptos à entrevista, o resultado poderá ser divulgado no mesmo dia no mural do PPGZ/UFPI;
- d) **Recurso:** O candidato que discordar do resultado da entrevista terá até às 12 h do dia útil posterior à divulgação do resultado desta etapa para recorrer na secretaria do PPGZ, via recurso (ANEXO IV). O resultado do recurso e a homologação do resultado da entrevista sairão a partir das 18 horas do mesmo dia da apresentação do recurso e serão publicados no mural do PPGZ/UFPI.

3.1.5 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Modelo Lattes): A Contagem dos pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência uma tabela própria do PPGZ para esta finalidade, disponível no sítio do PPGZ (https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=607&idTipo=1). Será contabilizada apenas a pontuação referente à produção intelectual dos candidatos nos últimos cinco anos;

- a) **Entrega do Curriculum para análise:** Uma Cópia do currículo (Modelo Lattes), devidamente comprovada e autenticada, deverá ser entregue por ocasião da entrevista;
- c) **Valor:** 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;
- d) **Resultado:** A partir de 08:00 h do dia 03/07/2015 no mural do PPGZ/UFPI;
- e) **Recurso:** O candidato que não concordar com a nota do currículo terá até às 12 horas do dia 06/07/2015 posterior à divulgação do resultado, para recorrer na secretaria do PPGZ, via recurso (ANEXO IV). O resultado do recurso e a homologação do resultado da pontuação do *Curriculum* sairão a partir das 18 horas do mesmo dia da apresentação do recurso e serão publicados no mural do PPGZ/UFPI.

3.1.6 PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**



Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizado no prazo máximo de 05 (cinco) anos conforme Resolução nº 101/2014-CEPEX, desde que seja expedido por instituições em conformidade com o artigo. 3º Resolução nº 225/13-CEPEX.

4 O RESULTADO FINAL:

4.1 O Resultado Final será divulgado primeiramente pela PRPG, posteriormente será afixado no mural do PPGZ e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa.

4.2 O resultado final será divulgado entre os dias 03 (três) e 07 (sete) de agosto de 2015.

4.3 Critério para obter o resultado final: Através do somatório dos resultados da prova escrita, entrevista e análise de currículo.

4.4 Classificação dos aprovados: Pela ordem decrescente do valor obtido no resultado final

5 PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

A matrícula institucional ocorrerá em **10/08/2015** conforme calendário da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

5.1 Local da matrícula institucional: Na PRPG / UFPI, ou na Secretaria do PPGZ / UFPI.

OBS. Caso haja a preferência para a entrega de toda a documentação exigida para a matrícula institucional na Secretaria do PPGZ / UFPI, o candidato aprovado / classificado deverá fazer a entrega dos documentos na forma impressa e em mídia (documentos digitalizados) até às 12 horas do dia 10/08/2015; o PPGZ/UFPI não se responsabilizará caso esta observação não seja cumprida pelo pleiteante.

5.2 Documentos exigidos para a matrícula institucional:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;

b) Cópia do diploma de graduação (ou Certidão de Colação de Grau emitida pela Pró-Reitoria de Ensino em Graduação da Universidade em que estudou. (Observar o item “k”));

c) Cópia do histórico escolar;

d) Cópia do documento de identidade (RG);

e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**



- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- j) Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. nº 189/07-CEPEX / UFPI (ANEXO VI) com firma reconhecida e autenticada em cartório.
- k) Declaração de conhecimento da Resolução de número 022/2014-CEPEX / UFPI (ANEXO VII) com firma reconhecida e autenticada em cartório

5.2 A matrícula curricular ocorrerá pelo **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA** ou na **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia** no período de 13 a 17 de Agosto de 2015.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

6.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota no currículo;
- c) Candidato com maior idade.

6.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgz> e posteriormente, será afixada no quadro de avisos do PPGZ.

6.4 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

6.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

6.6 No caso de inscrição nos termos dos itens 2.2.2 e 2.2.3, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS "PROF.^a CINOBELINA ELVAS"
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**



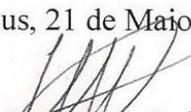
6.7 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente às atividades na área do programa de mestrado, deverão apresentar declaração de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

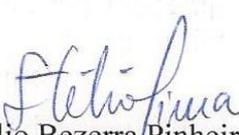
6.9 O candidato, ao se inscrever no processo seletivo, estará concordando com todos os termos e normas contidos nesse edital.

6.10 O Cronograma das atividades deste edital estão compiladas no ANEXO VIII

Bom Jesus, 21 de Maio de 2015.


Prof. Leonardo Atta Farias
Coordenador PPGZ - UFPI
Prof. Dr. Leonardo Atta Farias

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia


Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima

Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas

Stélio Bezerra P. de Lima
Campus Prof.^a Cinobelina Elvas
Diretor

ANEXOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**



ANEXO II

EDITAL Nº 01/2015-PPGZ

TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
portador do C.P.F. de número _____, assumo integralmente a
responsabilidade para com o Curso de Mestrado em Zootecnia oferecido por este PPG,
comprometendo-me a atender todas as suas exigências normativas.

Bom Jesus-PI ____/____/____

Assinatura do (a) requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**



ANEXO III

EDITAL Nº 01/2015-PPGZ

TERMO DE ACEITE DE POSSÍVEL ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,

Professor do Quadro Docente Permanente / Colaborador deste PPG concordo em ser o possível Orientador do (a) candidato (a) _____ para o biênio 2015.2 – 2017.2, mediante aprovação e classificação do (a) candidato (a) no processo seletivo vigente. Entretanto, o acerto da orientação definitiva ficará a juízo do Colegiado deste PPG.

Local e data _____

Assinatura do (a) Professor (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**



ANEXO IV

**EDITAL Nº 01/2015-PPGZ
RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO**

Eu, _____,
portador do C.P.F. de número _____, venho mui
respeitosamente recorrer do disposto pela Comissão de Seleção do edital vigente em
relação ao:

- () Indeferimento da inscrição () Resultado da prova escrita
() Resultado da entrevista () Resultado da análise do Curriculum () Resultado Final

Motivos para o recurso (Caso o espaço abaixo não seja suficiente, apresente os motivos em folhas anexas):

Bom Jesus-PI ____/____/____

Assinatura do (a) requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO V

EDITAL Nº 01/2015-PPGZ

TÓPICOS PARA A SELEÇÃO

LINHA DE MELHORAMENTO E REPRODUÇÃO ANIMAL

Estatística experimental e Metodologia científica (tema comum as duas linhas); Genética quantitativa; BLUP – Melhor Preditor Linear Não-Viesado; Genética molecular aplicada ao melhoramento genético animal; Genética de populações; Seleção; Consangüinidade e cruzamento; Métodos de seleção de mais de uma característica; Melhoramento de aves, suínos, bovinos de leite, bovinos de corte e Melhoramento de outras espécies de interesse zootécnico; Considerações morfofisiológicas do sistema genital feminino e masculino dos ruminantes; Avaliação Andrológica e Criopreservação do Sêmen de ruminantes; Biotecnologias da Reprodução: IATF, PIV, Tecnologia de Embrião, Clonagem, MOIFOPA e Transgênese (Histórico, Aplicação, Importância, Etapas), SOV, Protocolos de Sincronização do estro para Fêmeas ruminantes (Principais Hormônios, Aplicação por categorias e aptidão); Utilização do Ultrassom na reprodução animal – diagnóstico de gestação, OPU e sexagem fetal.

Bibliografia Recomendada:

FALCONER, D.S., MACKAY, T. Introduction to quantitative genetics. 4th. Ed. London: Longmann Scientific Technical, 1996. 279p. GAMA, L.T., MATOS, C.P., CAROLINO, N. Modelos Mistos em Melhoramento Animal. DGV. Arquivos Veterinários. 2004, 281p. GONÇALVES, P.B.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. Biotecnologia Aplicada À Reprodução Animal - 2ªed - Ed.Roca. 408p., 2008. GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R; LEWONTIN, RC.; CARROLL, S.B. Introdução à Genética. 9ª Ed., Editora Guanabara, 2008, 717p. HAFEZ, E.S.E. Reprodução animal. Ed. Manole, São Paulo, 7a. ed., 2004, 513p. LOPES, P.S. Teoria do Melhoramento Animal. Belo Horizonte: FEP-MVZ Editora, 2005. 118p. MARTINS, E.N.; LOPES, P.S.; SILVA, M.A. et al. Uso de modelos mistos na avaliação genética animal. Viçosa: UFV Imprensa Universitária, 1998. 120 p. NASCIMENTO, E.F.; SANTOS, R.L. Patologia Da Reprodução Dos Animais Domésticos. 3ª Edição. Ed. Guanabara. 2011. NUNES, J.F.; CIRÍACO, A. L.T.; SUASSUNA, U. Produção; reprodução de caprinos e ovinos. 2ª ed., Gráfica LCR, Fortaleza, 1997, 199p. PEREIRA, J.C.C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. Belo Horizonte: FEP-MVZ Editora, 5 ed., 2008. 618p. RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P; SOUZA, E.A.; GONÇALVES, F.M.A.; SOUZA, J.C.; Genética na Agropecuária. 5ª Ed., Editora UFLA, 2012, 565p. SILVA, M.A. Melhoramento Animal: métodos de estimação de componentes genéticos. Viçosa: UFV, 1980. 49p. Maico Henrique B dos Santos, Marcos Antonio Lemos de Oliveira e Paulo Fernandes de Lima. Diagnóstico de gestação na cabra e na ovelha. Livraria Varela. 2004. 157p.; Paulo Bayard Gonsalves, José Ricardo Figueiredo e Vicente José de Figueiredo Freitas. Biotécnicas aplicadas a Reprodução Animal. Livraria Varela; Eduardo G. Aisen. Reprodução Ovina e Caprina. Editora MedVet. 2008. 201p.

LINHA DE NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Estatística experimental e Metodologia científica (tema comum as duas linhas); Morfologia do sistema Digestório, morfologia das glândulas anexas ao sistema digestório, particularidades, topografia e componentes anatômicos e histológicos; Análise e avaliação de alimentos para animais; Estratégias nutricionais e alimentares para animais criados em climas quentes; Digestão e Metabolismo dos nutrientes em ruminantes e não ruminantes; Exigências nutricionais e formulação de ração em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ruminantes e não ruminantes; Alimentos alternativos e fatores antinutricionais; Aditivos utilizados em dietas para ruminantes e não ruminantes; Produção de forragens; Métodos de conservação de forragens; Fatores que afetam o valor nutritivo das forrageiras; Tecnologia de produtos de origem animal.

Bibliografia Recomendada:

AGRICULTURAL AND FOOD RESEARCH COUNCIL - AFRC. The nutrition of goat. Nutrition Abstract Revision (Series B), Aberdeen, 1998. v. 67, 118 p. ANDRIGUETTO, J. M. et al. Nutrição animal. Volume 1. São Paulo: Editora Nobel. 2002. 395p. ANDRIGUETTO, J. M. et al. Nutrição animal. Volume 2. São Paulo: Editora Nobel. 2002. 426p. BERCHIELLI, T.T., PIRES, A.V., OLIVEIRA, S.G. Nutrição de Ruminantes. 1ª. Edição. Funep, Jaboticabal – SP. 2006, 583 p. BETERCHINI, A. G. Fisiologia da digestão de suínos e aves, Lavras : UFLA/FAEPE. 1989. 193p. BETERCHINI, A. G. Nutrição de Monogástricos. Lavras: Editora UFLA. 2006. 301p. CHURCH, D.C. Fisiologia digestiva y nutrición de los ruminantes (vol. 1, 2 e 3). Ed. Acríbia, Zaragoza, 940p. COTTA, T. Alimentação de aves. Viçosa: Aprenda Fácil editora. 2004. 232p. COUTO, H.P. Fabricação de rações e suplementos para animais: gerenciamento e tecnologias. Vicosá (MG): Editora Aprenda Fácil, 2008. 263 p. CUNNINGHAM. J.G. Tratado de fisiologia veterinária. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1993. 454p. GETTY, R. Sisson and Grossman anatomia dos animais domésticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. v. 1 e 2, 2000 p. INRA. Alimentação dos animais monogástricos: Suínos, Aves e Coelhos. 2ed. São Paulo: Editora ROCA. 1999. 245p. LANA, R. de P. Nutrição e alimentação animal (mitos e realidades). 2ed., Viçosa: Editora UFV. 2007. 344p. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. Sao Paulo: Atlas, 2007. 315p.6 ed. National Research Council. Nutrient Requirement of Poultry. Ed. 9. Washington, D. C. 1994, 165p. (on-line). National Research Council. Nutrient Requirement of Swine. Ed. 10. Washington, D. C. 1998, 189p. (on-line). Nutrient Requirements of Beef Cattle. 7th rev. ed. Natl. Acad. Press, Washington, DC. 2000. Nutrient Requirements of Dairy Cattle. 7th rev. ed. Natl. Acad. Press, Washington, DC. 2001. Nutrient requirements of goats: Angora, dairy and meat goats in temperate and tropical countries - NRC. National Academy Press. Washington, DC, pp. 91, 1981. Nutrient Requirements of Small Ruminants: Sheep, Goats, Cervids, and New World Camelids. National Academy of Science, Washington, D.C. 2007. 347p. NUNES, I. J. Nutrição Animal Básica. Belo Horizonte, ISBN. 1995. 334p. PIMENTEL GOMES, F. Curso de estatística experimental. 12a ed., São Paulo, Nobel S.A., 1987. 467p. ROSTAGNO, H. S. et al. Tabelas Brasileiras para Aves e Suínos, UFV, Viçosa. Imp. Univ. 2005. 186p. (on-line). SAKOMURA, N. K.; ROSTAGNO, H. S. Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos. Jaboticabal: FUNEP, 2007. 283 p. SAMPAIO, I.B.M. Estatística aplicada à experimentação animal. 2ª Ed. Belo Horizonte: FEPMVZ, 265p., 2002. SILVA, D.J.; QUEIROZ, A.C. Análises de alimentos - métodos químicos e biológicos. 3.ed. Viçosa: UFV, 2002. 235p. SILVA, J. M. S. F. Bioquímica em Agropecuária. Alfenas: Editora Ciência Brasiliis. 2005. 225p. VALADARES FILHO, S.C.; MARCONDES, M.I.; CHIZZOTI, M.L.; PAULINO, P.V.R. Exigências Nutricionais de Zebuínos Puros e Cruzados Br – CORTE. 2a. Edição. 2010. 139 p. VAN SOEST, P.J. Nutritional ecology of the ruminant. 2ª ed., Cornell University, 1994. 476p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO VI

EDITAL Nº 01/2015-PPGZ

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO ARTIGO 29 DA RESOLUÇÃO Nº.
189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina - PI, ____/____/____.

Assinatura

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação em: Zootecnia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO VII

EDIAL N^o 01/2015-PPGZ

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente* de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina - PI, ____/____/____.

Assinatura

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia / UFPI

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

*Neste caso, o Concludente é aquele que Colou Grau, mas ainda não tem o Diploma de Conclusão. PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA O CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO, DEVE APRESENTAR A CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU EMITIDA PELA PRÓ-REITORA DE ENSINO EM GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE EM QUE ESTUDOU, CASO NÃO TENHA, AINDA, O DIPLOMA DE CONCLUSÃO (Observar a alínea “b” do item 5.2 deste Edital)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO VIII

EDITAL N^o 01/2015-PPGZ

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO
22/05 a 12/06/15	Período de inscrições dos candidatos (item 2.3 do Edital).
17/06/15	Divulgação do deferimento das inscrições.
18/06/15	Prazo para apresentação de recursos (até as 12 horas).
19/06/15	Divulgação da homologação das inscrições após julgamento dos recursos
29/06/15	Aplicação da prova escrita (item 3.1.3 do Edital).
29/06/15	Divulgação do resultado da prova escrita. A partir das 20:00 h.
30/06/15	Apresentação de recurso contra o resultado a prova escrita (até as 12 horas)
30/06/15	Resultado do julgamento dos recursos da avaliação escrita e homologação do resultado (a partir das 18 horas)
1^o/07/15	Entrevistas - a partir das 08:00 h. (item 3.1.4 do Edital).
1^o a 02/07/15	Resultado da entrevista (a critério da Comissão de Seleção)
02/07/15	Apresentação de recurso contra o resultado da entrevista (até as 12 horas)
02/07/15	Resultado do julgamento dos recursos da entrevista e homologação do resultado da entrevista (até as 18 horas)
03/07/15	Resultado da Análise de <i>Curriculum</i> (item 3.1.6 do Edital).
06/07/15	Apresentação de recurso contra o resultado do <i>Curriculum</i> (até as 12 horas)
06/07/15	Resultado do julgamento dos recursos do <i>Curriculum</i> e homologação do resultado do <i>Curriculum</i> (até as 18 horas)
07/07/2015	Divulgação do resultado da seleção (até as 18 horas)
08/07/2015	Apresentação de recurso contra o resultado da seleção (até as 12 horas)
08/07/2015	Homologação do resultado da seleção
03 a 07/08/15	Divulgação do resultado final
10/08/2015	Data da matrícula institucional na PRPG para os candidatos aprovados no processo seletivo
13 a 17/08/2015	Período de matrícula curricular pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA ou na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia para os candidatos aprovados no processo seletivo.
24/08/2015	Início das aulas do período 2015.2

Conforme Resolução n^o 225/13 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, a COPESE realizará exame de proficiência em língua estrangeira, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campus* desta universidade.